



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP 31/2022**
- **RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2022**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 31/2022

Processo Adm nº 32/2022. **Órgão solicitante:** Secretaria da Câmara Municipal de Piritiba. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na formatação de computadores, manutenção de impressoras, instalação de software, antivírus e office. **Contratado:** Fernando Miranda Souza CNPJ 13.927.204/0001-14, com sede na cidade de Piritiba – Bahia. **Valor global dos serviços:** R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais). **Base legal:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Data da ratificação:** 07/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2022

Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79. **Contratado:** Fernando Miranda Souza, Inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.204/0001-14, com sede na cidade de Piritiba – Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos junto à Câmara Municipal de Piritiba – Bahia, na formatação de computadores, manutenção de impressoras, instalação de software, antivírus e office. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Base legal:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Data de assinatura do Contrato:** 07/10/2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR